



Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

LEI Nº 808/87

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de RUA DR. SÍLVIO MONTEIRO"- a rua existente nesta cidade e conhecida com a denominação de "Rua Nova".

ARTIGO 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Artigo 1º desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 de julho de 1987.

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA

PRESIDENTE

JOÃO JANUÁRIO NUNES

1º SECRETÁRIO

SEVERINO FRANCELINO ARAGÃO

2º SECRETÁRIO